



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1134, DE 4 DE *abril* DE 1966.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado firmar com as firmas distribuidoras de petróleo, SHELL, ATLANTIC e TEXACO, convênio para o calçamento da Estrada que liga a Rodovia Washington Luiz à Praça de Campos Elíseos, situada no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - O Chefe do Executivo, na forma da Legislação vigente, providenciará a abertura de concorrência pública destinada à execução do calçamento referido no artigo 1º.

Art. 3º - As firmas referidas no artigo 1º, adiantarão por conta do Imposto de Indústrias e Profissões o numerário referente ao 3º e 4º trimestre do exercício de 1966, necessário ao pagamento da obra a ser executada.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

abril Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de de 1966.

JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *